~~PORTARIA N. 3378/2024~~

(Revogada pela Portaria PRESI n. 774/2025, de 14.2.2025)

~~**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** a criação da unidade jurisdicional denominada Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), com sede na Comarca de Rio Branco, nos termos da Resolução nº 306, de 21 de dezembro de 2023, com titulação coletiva de 10 (dez) magistrados, divididos em três núcleos;~~

~~**CONSIDERANDO** o afastamento das funções jurisdicionais da juíza de direito Maria Rosinete dos Reis Silva, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, cedida para atuar como juíza auxiliar da Ministra Carmem Lúcia do Supremo Tribunal Federal, conforme acórdão proferido nos autos nº 0100700-77.2023.8.01.0000 pelo Conselho da Justiça Estadual;~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;~~

~~**CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,~~

~~**RESOLVE**:~~

~~Art. 1º Designar o juiz de direito Flávio Mariano Mundim, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para responder pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco até ulterior deliberação.~~

~~Art. 2º Revogar a Portaria nº 1576/2024 desta Presidência.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar desta data.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 7 de agosto de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**~~
~~Presidente~~

Publicado no DJE n. 7.596, de 9.8.2024, p.163.